



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MEMO.SEMPLA Nº 004/2026

Itaituba, 08 de janeiro de 2026.

Ao Setor de Licitação

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20220367, CP 008/2022.


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos o Ofício nº datado do dia 30 de dezembro da Empresa **AGR BOTELHO ENGENHARIA**, para que seja providenciado o 5º Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 20220367, Concorrência Pública nº 008/2022, conforme solicitação em anexo.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Raimundo Idmilson Góes
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 015/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20220367, CP 008/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2025, CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DESPESA - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - 1. A despesa com a execução da (s) Obra de Ares na estrada Transgarimpeira, no Município de Itaituba-PA, objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2025 Projeto 1213.264820725.1.063 Construção, Ampliação, Complementação e Recuperação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

A empresa **AGR BOTELHO ENGENHARIA** informa esta Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Ofício datado do dia 07 de janeiro, que ainda não realizou a conclusão dos serviços contratados devido ao atraso no pagamento das medições, por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, para que possa concluir a obra.

Diante do exposto e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, conforme ofício em anexo.

Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Municipal nº 016/2025

Of. 001/2026

Itaituba, 07 de janeiro de 2026.

Ao Município de Itaituba

Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPA)

At.: Ilmo. Sr. RAIMUNDO IDMILSON GÓES.

Secretário de Planejamento

Referência: CONTRATO Nº 20220367

Assunto: Solicitação de Prorrogação de Prazo de Vigência

Prezado Senhor,

A **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA** (AGR), parte no Contrato em referência, celebrado com o Município de Itaituba, com interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPA), cujo objeto é a "construção de Obras de Artes na Estrada Transgarimpeira", vem, se manifestar nos termos a seguir aduzidos:

1. A AGR vem, por meio desta carta, informar que a ordem de início deste contrato ocorreu em 30/11/2022, com prazo de execução de 365 dias, conforme contrato portanto findando-se em 30/09/2023.
2. Houve um primeiro aditivo de vigência até dia 30/07/2024.
3. Houve um segundo aditivo de vigência até dia 30/12/2024.
4. Houve um terceiro aditivo de vigência até dia 04/02/2025.
5. Houve um quarto aditivo de vigência até dia 28/08/2025.
6. Houve um quinto aditivo de vigência até dia 28/01/2026
7. Diante do atraso dos pagamentos das medições, que até o momento não foi regularizado, solicitamos respeitosamente a gentileza de considerar a concessão de uma prorrogação no prazo de vigência, a fim de proporcionar as condições necessárias para a conclusão integral da obra dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.
8. Diante do exposto, solicitamos respeitosamente a gentileza de considerar a concessão de uma prorrogação no prazo de vigência em 240 dias, a fim de proporcionar as condições necessárias para a conclusão integral da obra dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

Agradecemos antecipadamente pela sua atenção e colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que possam auxiliar na análise deste pedido.

Atenciosamente,

AGR BOTELHO
ENGENHARIA
LTDA:1095785500
0169

Assinado de forma digital
por AGR BOTELHO
ENGENHARIA
LTDA:10957855000169
Dados: 2026.01.07 11:53:11
-03'00'

AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA